



PORTARIA CRP-19 Nº 10/2022

Designar detentor do Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia da 19^a Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6°, alínea "a", da Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário ARLINDO SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 575.572.765-15, como detentor do suprimento de fundos para pagamento de pequenas despesas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.

Psic. Adrian<mark>o Ferreira Barros</mark> CRP19/0631

Conselheiro Presidente

Psic. Mário Silvio de Souza Fraga CRP 19/3000

Conselheiro Secretário

pentolo em